
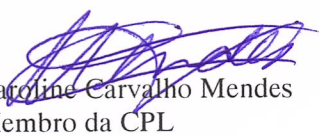


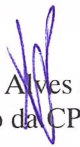
**1ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-----****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AÇUDE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-----**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 13h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 348/2023, Fernando Porfírio da Silva, Presidente da CPL, Caroline Carvalho Mendes, Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva e Luciana Alves de Oliveira, membros da CPL. Protocolou os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, representada pela Sra. Elisandra Regina Pedroso de Carvalho; **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. José Sandes Adelino; **COTEMA – CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Renato de Lima; **C.G. PLAN-CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECHANICOS EIRELI**, (protocolou dos documentos, porém não credenciou representante). Encerrado o credenciamento, foram abertos os envelopes nº 01 (documentos de habilitação), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. O Balanço Patrimonial das empresas foi analisado pelo Sr. Frank José Gonçalves. A empresa **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou os cálculos dos índices realizados de forma incorreta, porém, após a análise do contador, verificou-se que a empresa possui índices de acordo com o edital, aprovando o balanço de todas as licitantes. A empresa **COTEMA – CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA LTDA** foi inabilitada por não apresentar a declaração de mão de obra infantil, declaração de inexistência de fato impeditiva à habilitação e a declaração, dando ciência de que não possui interesse em realizar a Visita Técnica, conforme modelo no anexo III do Edital. As demais empresas foram HABILITADAS. Não houve intensão de recurso por parte dos licitantes. Dando prosseguimento ao certame, foram abertos os envelopes nº 2 (proposta) das empresas e todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. Os valores propostos pelas empresas foram: **C.G. PLAN-CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECHANICOS EIRELI** R\$ 2.002.318,55 (dois milhões e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos); **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME** foi de R\$ 2.042.490,76 (dois milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos); empresa **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi de R\$ 2.083.419,04 (dois milhões, oitenta e três mil e quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos). O representante da empresa **COTEMA – CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA LTDA** saiu antes do término da sessão, abrindo mão do recurso, ficando envelope 2 (proposta) da referida empresa disponível para ser retirado junto ao departamento de licitações da prefeitura Municipal de Itajubá. A comissão decide suspender a sessão e encaminhar as planilhas para análise junto ao setor competente. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes-----


Fernando Porfírio da Silva
Presidente em exercício da CPL

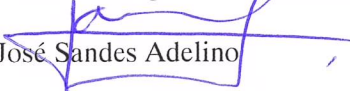

Caroline Carvalho Mendes
Membro da CPL


Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva
Membro da CPL


Luciana Alves de Oliveira
Membro da CPL

Representantes:


Elisandra Regina Pedroso de Carvalho


José Sandes Adelino